



DECRETO Nº 093/2022

DECLARA DESERTA A LICITAÇÃO, NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO 062/2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Objeto da licitação: **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços para fornecimento de refeições prontas, tipo "marmitta", visando o atendimento das Diversas Secretarias desta Municipalidade.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANACITY, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e, CONSIDERANDO que após cumpridas as formalidades legais na realização de processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico não houve qualquer interessado nessa licitação.

DECRETA:

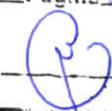
Art. 1º Fica declarado DESERTO a licitação para todos os efeitos administrativos e legais a licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 062/2022.


Art. 2º Compete à Divisão de Licitações a adoção das providências necessárias para reaviso do processo para aquisição dos referidos itens.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Paranacity, Estado do Paraná, em 12 de agosto de 2022.

Publicado (a) no jornal	
Órgão Oficial desta Municipalidade	
Edição <u>3473</u>	Página <u>11</u>
<u>17/08/22</u>	
DATA	


Waldemar Naves Cocco Junior
Prefeito Municipal

